



PROJETO DE LEI Nº 51/2017

São Benedito, 06 de dezembro de 2017

**“Oficializa o nome da Praça Pró-Infância  
com o nome de Vereador José Salmito de Almeida  
e dá outras providências”.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE APROVOU E EU, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, PREFEITO MUNICIPAL, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** – Fica oficializada com o nome de “PRAÇA VEREADOR JOSÉ SALMITO DE ALMEIDA” a Praça Pró Infância localizada no Bairro do Açude desta urbe.

**Art. 2º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE EM 6 DE DEZEMBRO 2017.

**Francisco Reges Alves de Brito  
Vereador**

Exmo.  
Vereador Alexandre Coelho Serpa de Paula  
Presidente da Câmara Municipal de São Benedito-Ce